



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 171 DE 19 DE JULHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 44.604,81**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 44.604,81 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavo), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 538,19
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.760,34
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 770,15
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.850,75
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 6.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 25.585,37
339030 – Material de consumo	R\$ 1.100,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 0,01
Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos	
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 538,19
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
335043 – Subvenções sociais	R\$ 1.760,34
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.000,00
339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 770,15
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 9.850,75
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 3.000,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 5.700,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 20.985,37
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 0,01
Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos	
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemes Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração